

Indicações do serviço

ENDEREÇO

SE. NADOR ADOLPHO GORDO S<sup>te</sup> PAULO =

Imprensa Nacional

RECEBIDO

de

às

por

1704  
160

# Repartição Geral dos Telegraphos **RIO**

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas. — Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo.)

CARIMBO

= SP DE RIO 854321 17 269 18430 -

TELEGRAMMA DE  
A PRESENTO A VOSSA XA SENTIDOS PEZAMES PELO FALLECIMENTO SUA VENERANDA  
PROGENITORA = FRANCISCO SALLES =